**Ministério da Educação**
**Universidade Federal de Santa Maria Pró-Reitoria de Graduação**
**Coordenadoria de Planejamento Acadêmico**
**Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino**
**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência**

**EDITAL Nº 085/2023 - PROGRAD**

SELEÇÃO DE ACADÊMICOS(AS) PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID CIÊNCIAS

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de acadêmicos(as) dos seguintes cursos:

Curso de Ciências Bioógicas Licenciatura

Curso de Química – Licenciatura

para participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid 2022, nos termos do presente Edital, do Edital nº 23/2022/CAPES, da Portaria nº 83/2022/CAPES, Edital Nº 23/2022 – CAPES/Pibid.

## 1 DO CRONOGRAMA

| Atividade | Data | Local |
|---|---|---|
| Publicaçãodo Edital | 23/08/2023 | https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ |
| Período de inscrições | De 23/08/2023 até 28/08/2023 | Através do e-mail pibid.ciencias.ccne.ufsm@gmail.com |
| Análise da documentação e avaliação | 29 e 30/08/2023 | Pela Comissão de Avaliação |
| Resultado preliminar | Até 31/08/2023 | https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ |
| Recursos do resultado preliminar | 01/09/2023 | pibid.ciencias.ccne.ufsm@gmail.com |
| Resultado final | 04/09/2023 | https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ |

## 2. DAS VAGAS

As vagas referidas no presente Edital destinam-se a bolsistas e reserva de bolsistas para atuar junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid, no subprojeto PIBID-CIÊNCIAS. Os(as) candidatos(as) classificados(as) por este Edital comporão uma lista de selecionados(as) e de suplentes, por ordem de classificação, podendo o(a)/s suplente/s ser/serem admitidos(as) como bolsistas tão logo haja a vacância no seu grupo.

A concessão e a gestão das bolsas serão reguladas por portaria específica da Capes. Os participantes não poderão atuar simultaneamente nos programas PIBID e Programa Residência Pedagógica - PRP, mesmo sem o recebimento de bolsa.

**3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER A ESTE EDITAL**

São requisitos para concorrer a este Edital:

a) Estar devidamente matriculado(a), na Universidade Federal de Santa Maria UFSM, na modalidade presencial , em uma das seguintes licenciaturas: Ciências Biológicas (Santa Maria) e Química.

b) Não ter concluído mais de 60% da carga horária regimental do respectivo curso.

c) Não possuir relação de trabalho com a UFSM ou com a escola onde desenvolverá suas atividades, bem como comprometer-se a não acumular bolsas, caso seja selecionado(a).

d) Declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do Pibid.

e) Cadastrar, e manter atualizado, seu currículo na Plataforma Freire de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico https://eb.capes.gov.br/portal/. Caso não seja possível cadastrar o currículo previamente, o cadastro deverá ser realizado após a seleção.

Parágrafo único: O(a) acadêmico(a) que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do Pibid, desde que respeite os incisos III e IV do subitem 3.1 deste Edital.

**4. DA BOLSA**

O valor da bolsa é de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais. A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da Capes.

5. **DA INSCRIÇÃO**

Período da inscrição: De 23/08/2023 Até 28/08/2023

Procedimentos para realização da inscrição:

Será admitida a inscrição somente via APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF, encaminhados por mensagem para o e-mail pibid.ciencias.ccne.ufsm@gmail.com

Não serão aceitas outras formas de inscrição diferentes da descrita neste Edital.

A Comissão de Seleção não se responsabiliza por problemas técnicos que prejudiquem ou inviabilizem a realização da inscrição.

**6. DA SELEÇÃO**

O processo seletivo levará em consideração as seguintes etapas/critérios de avaliação:

Inscrição: envio de e-mail para pibid.ciencias.ccne.ufsm@gmail.com, tendo como anexos os seguintes documentos :

1) Relatório de Integralização Curricular (funcionalidade do SIE)

2) Carta de Intenções de participação no Pibid, anexada, em formato .pdf .(Modelo Anexo 1)

3) histórico acadêmico (funcionalidade do Portal da Aluno)

4) Cópia da Carteira de Identidade e CPF –

5) Declaração própria, devidamente assinada, de que não possui vínculo empregatício com a UFSM, ou com a escola onde será realizado o projeto, e que não acumulará outra bolsa, caso seja selecionado(a) como bolsista (Modelo: Anexo 2)

6) Declaração própria, devidamente assinada, de que dispõe de, pelo menos, 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do Pibid (Modelo: Anexo 3)

7) Print da tela de registro do Currículo do(a) Candidato(a) na Plataforma Freire de Educação Básica, caso o(a) candidato(a) já tenha efetuado o cadastramento.

**7. DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO**

O Resultado Preliminar da Seleção obedecerá a ordem de classificação dos(as) candidatos(as).

**8. DOS RECURSOS**

Do Resultado Preliminar da Seleção caberá recurso, que deverá ser encaminhado para o e-mail pibid.ciencias.cnne.ufsm@gmail.com .

Os Recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, explicitando as respectivas razões. Caberá à Comissão de Seleção analisar os recursos recebidos dentro do prazo, deferindo-os, ou não.

Os Recursos encaminhados de forma diferente das instruções apresentadas , bem como fora do prazo estabelecido neste Edital serão desconsiderados.

**9. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

O Resultado Final da Seleção deverá ser divulgado na data prevista no quadro 1 desse edital e será publicado na página do Edital (www.ufsm.br/prograd/editais), após a análise dos Recursos pela Comissão.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades verificadas durante o processo seletivo implicará a desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 23 de agosto de 2023.

Lenira Maria Nunes Sepel
Coordenação do PIBID-Ciências

ANEXO 1

MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

(O(A) CANDIDATO(A) PODERÁ REDIGIR A CARTA USANDO OUTRO MODELO)

Eu,…….. , candidato(a) a bolsista na área de Ciências, venho, perante a Comissão de Seleção, apresentar minhas motivações e intenções em participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid.

(BREVE HISTÓRICO DE SUA TRAJETÓRIA ACADÊMICA, RELATANDO SUA FORMAÇÃO E, SE HOUVER, SUA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E EVENTOS DE ENSINO)

(AQUI, O(A) CANDIDATO(A) PODE MANIFESTAR SEU CONHECIMENTO, SUAS EXPECTATIVAS E ANSEIOS EM RELAÇÃO AO PROGRAMA)

(A CARTA DEVE TER, APROXIMADAMENTE, 02 PÁGINAS)

Santa Maria,…….. de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a):

_____

ANEXO 2

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A UFSM NEM COM A ESCOLA OBJETO DO PROGRAMA
(O(A) CANDIDATO(A) PODERÁ REDIGIR A DECLARAÇÃO USANDO OUTRO MODELO)

Eu,…….., candidato(a) a bolsista Pibid na área de ciências, declaro que não possuo vínculo empregatício com a Universidade Federal de Santa Maria, nem com a Escola onde serão desenvolvidas as atividades deste Programa.

Santa Maria,……. de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a):

_____

ANEXO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA AS ATIVIDADES DO PROGRAMA (O(A) CANDIDATO(A) PODERÁ REDIGIR A DECLARAÇÃO USANDO OUTRO MODELO)

Eu,……... , candidato(a) a bolsista Pibid na área de Ciências, declaro que possuo disponibilidade de, pelo menos 32 horas para dedicação às atividades deste Programa.

Santa Maria, …….de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a):

_____

**ANEXO 4 PLANILHA DE AVALIAÇÃO**

(A SER PREENCHIDA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO)

**SELEÇÃO DE ACADÊMICOS(AS) PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – Pibid**

**NOME DO(A) CANDIDATO(A): ÁREA DO SUBPROJETO CIÊNCIAS**

AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES (Atribuir uma nota final de 0 a 10):

| ITEM A SER CONSIDERADO | PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|---|---|
| 1. Apresentação da Carta de Intenções | 4,0 pontos | |
| 2. Adequação da trajetória do(a) candidato(a) ao Programa | 3,0 pontos | |
| 3. Adequação da proposta/intenção do(a) candidato(a) ao Programa | 3,0 pontos | |
| | VALOR TOTAL | |

AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

| ITEM A SER CONSIDERADO | PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|---|---|
| 1. NÚMERO TOTAL DE DISCIPLINAS SOLICITADAS EM MATRÍCULA DESDE O PRIMEIRO SEMESTRE / NÚMERO DE DISCIPLINAS CURSADAS COM APROVAÇÃO | 4,0 pontos | |

POSIÇÃO FINAL DO(A) CANDIDATO(A) (Observando-se a nota da Carta de Intenções + Índice de Desempenho Acadêmico):